NOTA OFICIAL
26 · NBB CAIXA 2016/2017

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **VITÓRIA:** por não providenciar 1 (um) médico e 2 (dois) enfermeiros ou 1 (um) médico, 1 (um) enfermeiro e 1 (um) técnico de enfermagem com seus respectivos números do COREN na partida realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, conforme previsto no vigente regulamento do NBB CAIXA 2016/2017:

Art. 430 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

a) Primeira infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) Segunda Infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
c) Terceira infração deste item: multa de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

Art. 431 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

i) As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, um médico e dois enfermeiros com nível superior;

Valor da multa: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Atenciosamente,

Fernando Fischer
Coordenador do NBB CAIXA

Liga Nacional de Basquete
Avenida Miguel Estefano, 349 • 04301-010 • Saúde • São Paulo/SP
t/f +55 (11) 3266 2558 • www.lnb.com.br • contato@lnb.com.br